



RESOLUÇÃO N °107/2014

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2014, a serem realizadas as 18: 00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
17	10	02	05	02
19	12	07	07	04
24	17	09	12	09
26	19	14	14	11
	24	16	19	16
	26	23	21	18
	31	28	26	23
		30	28	25

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
04	01	01	03	01
06	03	06	05	03
11	08	08	10	08
13	10	13	12	10
18	15	15	17	
20	17	20	19	
25	22	22	24	
27	24	27	26	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 17 de fevereiro de 2014.

Frank Monteiro Lengruber
Presidente